EDITAL nº 1 - ABERTURA

Processo Seletivo para programa trainee ECOFLOR nº 02/2019

A EMPRESA JÚNIOR FLORESTAL PLANALTO VERDE torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa Trainee - 2/2019, destinado a selecionar graduandos de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pela ECOFLOR – Empresa Júnior de Consultoria Florestal - e destina-se a recrutar e selecionar estudantes de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília (UnB), conforme descrito no item 2 deste Comunicado;

1.2 O Programa Trainee da ECOFLOR objetiva incentivar estudantes com interesse e potencial, visando formar profissionais mais qualificados e preparados para o mercado de trabalho;

1.3 Os selecionados e admitidos no descrito processo seletivo, assinarão um termo de voluntariado, de forma a seguir o estatuto e regimento da empresa;

1.4 Todas as etapas do Processo Seletivo e Programa Trainee **serão eliminatórias**;

1.5 Quaisquer informações não descritas no presente edital deverão ser consultadas e as decisões cabíveis serão tomadas.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília, engajados e motivados a fazer parte da Empresa;

2.2 É obrigatório, ao trainee que for aprovado, o cumprimento de 6 horas semanais em horário comercial;

2.3 A jornada de trabalho pode ser de 6-10 horas semanais, incluindo horas não-comerciais.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, respectivamente:

1ª Etapa: Inscrição;

2ª Etapa: Dinâmica de grupo;

3ª Etapa: Entrevista pessoal;

4ª Etapa: Apresentação institucional aos trainees que forem aprovados.

3.1. 1ª ETAPA

3.1.1. Inscrição

A inscrição ocorrerá por meio de preenchimento do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu17ZhXlwu1N_Ef6prLbMCZMl8vfReaG6JOi9gXJBpdIb0dA/viewform?usp=sf_link

O período de inscrição é de **05/08/2019** a **22/08/2019**. As informações pedidas no formulário de inscrição serão avaliadas nas etapas seguintes – Dinâmica de grupo e Entrevista pessoal.

Ao inscrever-se, o candidato concorda com os termos e condições previstos neste edital.

3.1.2 Os candidatos receberão um e-mail até o dia **23/08/2019** com a convocação para a 2ª etapa (Dinâmica de grupo).

3.2. 2ª ETAPA

3.2.1. Dinâmica de grupo

3.2.1.1 As dinâmicas acontecerão no sábado, dia **24/08/2019**, conforme e-mail de convocação enviado até o dia **23/08/2019**;

3.2.1.2 As instruções para local e horário da dinâmica serão enviadas através do e-mail de convocação;

3.2.1.3 Os candidatos aprovados na 2ª etapa receberão um e-mail dia **25/08/2019** com a convocação para a 3ª etapa – Entrevista pessoal.

3.3. 3ª ETAPA:

3.3.1. Entrevista pessoal

3.3.1.1 A terceira etapa é composta de entrevistas individuais, com duração de cerca de 30 minutos. Essas serão realizadas entre os dias **26/08/2019** ao dia **30/08/2019**. Será levada em consideração a disponibilidade de horário do candidato para a entrevista.

3.3.1.2 A divulgação do local e horário das entrevistas será realizada através do endereço de e-mail dos candidatos.

3.3.1.3 Presença obrigatória.

3.4. 4ª ETAPA:

3.4.1. Apresentação Institucional

3.4.1.1 A quarta etapa consiste em um momento no qual todos os candidatos aprovados na terceira etapa (entrevista pessoal) devem participar de uma Apresentação Institucional para conhecerem com maior profundidade o que é a Ecoflor e como se dará o Programa Trainee;

3.4.1.2 A divulgação do local, datas e horários serão enviados para o e-mail do inscrito;

3.4.1.3 Presença obrigatória. Faltas poderão ser motivo de eliminação do candidato do processo trainee, salvo casos devidamente justificados.

4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Os resultados das etapas serão divulgados pelo e-mail do candidato;

4.2 Os candidatos classificados, a cada etapa, receberão um e-mail convocatório;

4.3 A divulgação do resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2/2019 será no dia **31/08/2019**;

4.4 Os candidatos **não aprovados** poderão solicitar, via e-mail, um feedback de seu desempenho no processo seletivo até 17h do domingo, **01/09/2019**. Este feedback será enviado via e-mail;

4.5 Os candidatos deverão ficar atentos às datas pré-estabelecidas de divulgação dos resultados. É de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com a Empresa caso não receba nenhuma resposta, evitando assim, problemas com o recebimento do e-mail;

4.6 Os candidatos aprovados em todas as etapas serão iniciados ao Programa Trainee 2/2019;

4.7 Os trainees são parte da Empresa no que tange às atividades. Portanto, devem participar de todas as atividades propostas. Dessa forma, torna-se claro ao trainee que as funções poderão ser delegadas a esses igualmente ocorre aos demais membros, conforme Estatuto da referida empresa.

4.7.1 Os trainees são parte da empresa, exceto para fins de participação em projetos e votação interna.

5. PROGRAMA TRAINEE 2/2019

5.1 O Programa Trainee tem o objetivo de identificar, desenvolver e treinar os candidatos aprovados no Processo Seletivo com potencial para serem inseridos na empresa. O trainee irá compreender o funcionamento da Empresa e conhecer de perto as suas principais atividades, funções e estratégias;

5.2 As atividades do Programa Trainee 2/2019 terão início logo após a divulgação do resultado final, dia **02/09/2019**;

5.3 Os treinamentos ocorrerão especificamente no horário do almoço **(12:20 - 14:00)**, duas vezes na semana (previamente determinados nas **terças e quintas**, podendo sofrer alterações) e em **eventuais sábados**, em horário combinado com antecedência;

5.4 Ao fim do Programa Trainee, a Diretoria Executiva da referida Empresa fará uma reunião a fim de passar o resultado e feedbacks do Processo Seletivo;

5.5 O encerramento do Programa Trainee é previsto para o dia **08/11/2019**, podendo estar sujeito a alteração.

6. DA EFETIVAÇÃO

6.1 Haverá uma Assembleia de Efetivação para aqueles que forem efetivados.

6.2 A alocação dos novos membros nas devidas diretorias é realizada pela Diretoria Executiva, levando-se em consideração as preferências pessoais dos candidatos.